

Da posse à Reserva Extrativista Rio Xingu: ameaças conflitos e mobilização social na Terra do Meio, Pará, Brasil

From the possession to the River Xingu Extractive Reserve: threats, conflicts and social mobilization in Terra do Meio, Pará, Brazil

Roberta Rowsy Amorim de Castro^a
Ricardo Eduardo de Freitas Maia^b
Gleiciane Barroso Carvalho^c
Gutemberg Armando Diniz Guerra^d

^aProfessora Assistente da Faculdade de Formação e Desenvolvimento do Campo, UFPA, Abaetetuba, PA, Brasil
End. Eletrônico: roberta_rowsy@hotmail.com

^bProfessor Assistente da Faculdade de Formação e Desenvolvimento do Campo, UFPA, Abaetetuba, PA, Brasil
End. Eletrônico: ricardomaia@ufpa.br

^cBacharela em Direito, Faculdade de Belém, Belém, PA, Brasil
End. Eletrônico: gleicigbc@gmail.com

^dProfessor do Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural da Universidade Federal do Pará, Belém, PA, Brasil
End. Eletrônico: gguerra@ufpa.br

doi:10.18472/SustDeb.v8n2.2017.24036

Recebido em 19.01.2017

Aceito em 29.05.2017

ARTIGO - VARIA

RESUMO

Este artigo faz uma análise sobre a situação de grilagem de terras ocupadas por populações tradicionais, destacando a participação de movimentos sociais e das famílias locais na construção do processo de resistência, que foi determinante para a criação de uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável na região da Terra do Meio, estado do Pará. Foram feitas 23 entrevistas semiestruturadas com famílias residentes na área, que foram gravadas e as narrativas transcritas. Na região, as populações tradicionais sempre viveram sob constantes pressões e ameaças aos seus modos de vida e ao direito à terra, seja por seringueiros, fazendeiros, grileiros, posseiros, madeireiros ou especuladores. O cenário de coerção e expropriação de terras desencadeou um processo de lutas e reivindicações, incidindo na criação da Reserva Extrativista Rio Xingu, que visa a garantia do território e manutenção dos modos de vida das famílias locais.

Palavras-chave: Amazônia; Expropriação de Terras; Grilagem; Populações Tradicionais; Mosaico de Unidades de Conservação da Terra do Meio.

ABSTRACT

This paper presents an analysis of the process of land grabbing in land occupied by traditional populations, emphasizing the participation of social movements and local families in the resistance process construction, decisive for the creation of a Conservation Unit for Sustainable Use in the Terra do Meio region, State of Pará. Twenty-three semi-structured interviews were conducted with families in the area, with audio recording and posterior transcription. Traditional populations of this region have always lived under constant pressure and threats to their ways of life and land rights, whether by rubber tappers, farmers, land grabbers, landholders, loggers and speculators. The scenario of coercion and land expropriation triggered a process of struggles and demands, resulting in the creation of Xingu River Extractive Reserve, aiming to guarantee territory and the maintenance of local families' livelihoods.

Keywords: Amazon; Expropriation of Lands; Land grabbers; Traditional Populations; Mosaic of Conservation Units of Terra do Meio

1 INTRODUÇÃO

A posse da terra é um direito historicamente constituído no Brasil em que pese o discurso no senso comum lhe atribuindo precariedade jurídica por não estar necessariamente registrada em cartório ou garantida por dispositivos formalizados (GUERRA, 2013). Na região amazônica, a posse e depois o aforamento foram as regras dominantes entre o século XVII e meados do século XX, mesmo após a Lei de Terras de 1850 ter determinado que o único meio de aquisição de terras era a compra. Essa situação pode ser explicada pela forma de exploração dos recursos naturais baseada no extrativismo em que vários ciclos econômicos, como da borracha e do ouro, propiciaram que terras fossem ocupadas e utilizadas para esses fins (BENATTI, 1999; BENATTI; GAMA; SANTOS, 2006).

A propriedade jurídica da terra era dispensável, principalmente porque a fronteira era vista como lugar de terras livres. Contudo, essa dinâmica dá sinais de mudança, no estado do Pará, a partir do final da década de 1910 e início de 1920. Em tempos de crise da economia da borracha são promulgadas as leis nº 1.741, de 1918, e nº 1.947, de 1920, onde passam a ser permitidos, respectivamente, a aquisição de terras devolutas do estado e o aforamento perpétuo (BENATTI; GAMA; SANTOS, 2006). Acontece que esses benefícios concedidos pelo estado são destinados às privilegiadas oligarquias que mantêm ao mesmo tempo o controle político dos recursos naturais e do território por meio do pagamento do foro (caso fosse aforamento), ou domínio da terra constituído pela propriedade privada (BENATTI, 1999).

A regra que permanece é a ocupação por posse, pelo menos até os anos de 1960, onde na Amazônia 87% das terras, algumas das quais ocupadas por populações tradicionais, eram juridicamente pertencentes aos estados e à União, com exceção de fragmentos de pastos naturais utilizados para criação de gado na Ilha do Marajó, em Roraima e no Baixo Amazonas, onde havia fazendas que detinham títulos de terras seculares; e de 1,8% que era ocupado com lavouras, e, deste, apenas metade detinha título de propriedade privada (LOUREIRO; PINTO, 2005).

Após 1964, com o início dos governos militares e depois com a transformação da Superintendência para Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) em Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), é implementada política de incentivos fiscais e creditícios e investimento em infraestrutura de transporte e energia elétrica com vistas a atrair para a região capitais nacionais e internacionais (BENATTI; GAMA; SANTOS, 2006; OLIVEIRA, 2005). Esses fatores fizeram com que houvesse aumento na demanda por grandes quantidades de terras para implementação de projetos de mineração, pecuária e extração madeireira (LOUREIRO; PINTO, 2005; OLIVEIRA, 2005). Assim, a ocupação desenvolvimentista cria instrumentos que fortalecem cada vez mais a valorização da legalização das terras e desencadeiam uma série de problemas (BENATTI; GAMA; SANTOS, 2006), principalmente para as populações já residentes na região, uma vez que favorecia somente grandes grupos nacionais e internacionais (LOUREIRO; PINTO, 2005).

Assim, quem não tinha a propriedade da terra passou a adquiri-la para receber incentivos governamentais, sendo essa aquisição muitas vezes somente para especulação e não para investimento em novas empresas (LOUREIRO; PINTO, 2005). Paralelo a esse cenário, coexistiam populações que já habitavam a região e, assim, confrontam-se duas lógicas: a primeira é a das populações locais que ocupam secularmente a região e usam os recursos naturais como meio para garantir sua reprodução social; e a segunda corresponde à lógica de ocupação dos latifundiários, para os quais a terra é vista como meio de obtenção de lucro, a partir da sua exploração ou venda.

É nesse contexto que ganha força a prática da grilagem, ou seja, a apropriação de terras públicas por meios ilegais (SAUER, 2005), geralmente documentos falsos, “negociações fraudulentas, chantagens e corrupções que têm envolvido o poder público e os entes privados” (BENATTI; GAMA; SANTOS, 2006, p. 18), processos ilícitos que acarretam uma cadeia de problemas sociais e ambientais, manifestada, sobretudo, pela saída compulsória de posseiros e/ou indígenas.

No estado do Pará, por exemplo, o Banco Mundial (2003, p. 43) destaca que “há um *modus operandi* no sistema de grilagem”, o qual se mantém a partir de três etapas complementares. Na primeira etapa o pistoleiro adentra, ocupa e vigia as áreas de interesse e pretensão do pecuarista; na segunda, os pretendentes às terras adquirem documentos falsos; e na terceira etapa, estes garantem a legitimidade da posse das áreas no Instituto de Terras do Pará (Iterpa), o qual tem atuado no estado doando terras em áreas de expansão, até mesmo terras pertencentes à União.

A partir principalmente dos anos 1990, visando frear e/ou minimizar ações violentas e cooptadoras de grileiros e latifundiários poderosos junto às populações locais, algumas áreas protegidas começaram a ser criadas para garantir o uso racional dos recursos naturais e a proteção de modos de vida de populações tradicionais. Um caso específico de área protegida que visa à garantia dessas duas possibilidades são as Reservas Extrativistas (Resex), cuja ideia que deu origem a estas “se forma e conforma no seio de um movimento social que se contrapõe às bases estruturais de um Estado que, por princípio, se organiza contra os seus interesses” (CUNHA, 2010, p. 106). Esse movimento era liderado pelos seringueiros, os quais lutavam não pela propriedade da terra, mas pela garantia de seu uso.

As Resex são áreas “de domínio público, com uso concedido às populações tradicionais residentes por meio de regulamentação específica, de acordo com o disposto na lei” (CASTRO; OLIVEIRA, 2016, p. 440). A base fundamental dessas áreas é a valoração ao uso da terra, a partir da exploração dos produtos da floresta. Nessa perspectiva destaca-se que a referência ao direito de posse secular e historicamente reconhecido no Brasil está relacionado com a possibilidade de ter como seu o lugar em que é estabelecida moradia, tornando a terra produtiva por esforço da família que nela habita, e dela tira o seu sustento (GUERRA, 2013), noções estas diferentes das capitalistas, que veem a terra como mercadoria (CUNHA, 2010).

Com base nessas reflexões, este trabalho tem como foco de análise a área onde hoje está demarcada a Reserva Extrativista Rio Xingu, na região conhecida como Terra do Meio, estado do Pará, a qual passou por diversos processos que colocaram em risco a manutenção dos modos de vida das populações tradicionais locais, como a grilagem que leva a diversas formas de violência. Assim, os objetivos a serem alcançados são: a) apresentar o caso das populações tradicionais, residentes na região onde hoje está demarcada a Resex Rio Xingu, e seus relatos sobre os processos de grilagem aos quais foram submetidas por posseiros, empresas privadas e fazendeiros; b) descrever sobre a participação dos movimentos sociais e das famílias locais e seus papéis na construção do processo de resistência à grilagem que culminou na criação da referida Resex.

2 METODOLOGIA

2.1 LÓCUS DE PESQUISA

A pesquisa foi realizada na Resex Rio Xingu, localizada no município de Altamira, estado do Pará. A área faz parte do mosaico de Unidades de Conservação (UC) da Terra do Meio, que representa uma

barreira de contenção ao chamado arco do desmatamento da Amazônia, servindo também para conter a expansão da fronteira agrícola e especulativa na região (DOBLAS, 2015; RAMOS, 2013). A integridade territorial da região, garantida pela institucionalização de áreas protegidas, é também resultante da presença de indígenas e beiradeiros que atuam denunciando e defendendo seu território do assédio de madeireiros e grileiros (DOBLAS, 2015).

A área da Terra do Meio representa 6% das terras do estado e abrange 38,62% do território do município de Altamira, 19,25% de São Félix do Xingu e uma pequena porção de Trairão, municípios que se desenvolveram ao longo das rodovias BR-163 – Cuiabá-Santarém e da BR-230 – Transamazônica (SCHWARTZMAN; VELÁSQUEZ; VILLAS BOAS, 2006).

A Terra do Meio se constitui em um dos maiores mosaicos de áreas de conservação do mundo, que além de abrigar grande biodiversidade, abriga também “modos de vida, costumes e tecnologia” de povos tradicionais, os quais podem ser considerados “patrimônio inestimável que, sem a proteção efetiva da floresta à qual estão associados, está fadado à desaparecimento” (DOBLAS, 2015, p. 10). Nessa região encontram-se diversas Terras Indígenas (TI) e UC federais e estaduais, entre unidades de uso integral e uso sustentável, onde nessas últimas residem populações tradicionais que historicamente ocupam as áreas e manejam os recursos naturais para garantirem sua subsistência.

A Resex Rio Xingu (Figura 1), local da pesquisa de campo, possui uma área de, aproximadamente, 303.841 hectares, limitando-se ao norte e a oeste com a Estação Ecológica (Esec) Terra do Meio, ao sul e também a oeste com o Parque Nacional (Parna) Serra do Pardo e a leste com as Terras Indígenas Apyterewa e Araweté do Igarapé Ipixuna (BRASIL, 2012).

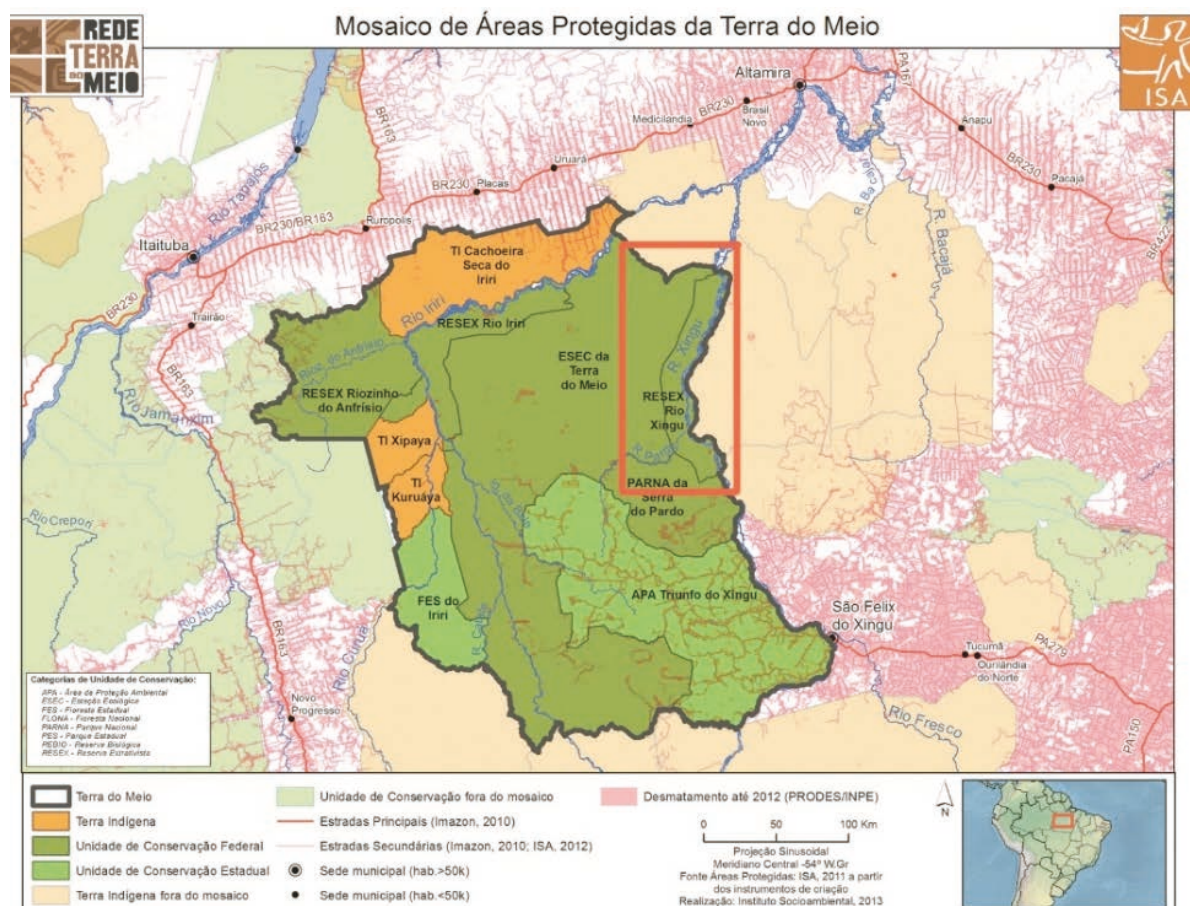


Figura 1 – Mapa de localização das Unidades de Conservação da Terra do Meio, com ênfase na Resex Rio Xingu.

Fonte: Laboratório de Geoprocessamento/Instituto Socioambiental – ISA (2014).

A ocupação humana na Resex por moradores não indígenas se deu por diferentes frentes migratórias, sendo também impulsionada pelos ciclos econômicos, como os da borracha, caucho, couro de felinos, e pelas políticas de incentivo ao povoamento, ocorridos entre 1870 e 1970, respectivamente. Assim, os atuais moradores já nasceram na área ou entorno, ou são descendentes de indígenas, caboclos e/ou nordestinos que chegaram à região durante os referidos ciclos ou durante a colonização, impulsionada na região a partir década de 1970, com as construções da rodovia Transamazônica (BR-230) e da rodovia Cuiabá-Santarém (BR-163) (CASTRO, 2013; RAMOS, 2013). Atualmente a economia local se baseia na exploração extrativista de látex e castanha-do-Pará, na pesca e na agricultura de subsistência, sendo as condições de sobrevivência bastante difíceis em decorrência das dificuldades de escoamento e dos baixos preços pagos pelos atravessadores.

2.2 MÉTODO, TÉCNICAS E AMOSTRA

O método de coleta de dados foi baseado no princípio da saturação teórica onde foram incluídos na pesquisa interlocutores em quantidade necessária até que ocorresse a saturação e nenhuma categoria nova ou relevante aparecesse (BARTALOTTI et al., 2008). Os dados foram coletados durante duas visitas no território da Resex, ocorridas nos meses de junho e julho de 2012, onde foram utilizadas como técnicas entrevistas semiestruturadas, com apoio de roteiro pré-elaborado.

Durante as visitas verificou-se que a Resex possuía 44 famílias residindo em sua área, das quais, pelo princípio da saturação teórica, foi delimitada a amostra de 23 famílias, que foram entrevistadas e acompanhadas em suas atividades, por meio de observações direta (CHIZZOTTI, 2003) e participante (MALINOWSKI, 1998; MARTINS, 1996) e caminhadas nas áreas de uso dessas famílias.

As informações foram registradas em caderno de campo e as entrevistas foram gravadas e, posteriormente, transcritas com fidedignidade, sendo as narrativas fonte de dados relevante para o entendimento do cenário que desencadeou a criação da Resex, por meio do relato oral de seus moradores. O uso dessa abordagem deve-se ao fato de que as narrativas não são somente relatos de experiência, elas representam e favorecem a experiência compartilhada e a organização do comportamento, sendo o tempo e o espaço referências essenciais para a compreensão das experiências, além de representar a pluralidade das relações entre os sujeitos e os acontecimentos (COSTA; GUALDA, 2010). Assim, “as narrativas permitem ir além da transmissão de informações ou conteúdo, fazendo com que a experiência seja revelada, o que envolve aspectos fundamentais para compreensão tanto do sujeito entrevistado individualmente, como do contexto em que está inserido” (MUYLAERT et al., 2014, p. 198).

3 DOS SERINGALISTAS AOS GRILEIROS: AMEAÇAS E CONFLITOS EM TORNO DO USO E DA PROPRIEDADE DA TERRA

Inicialmente, no tempo dos seringais (entre 1870 e 1945), a população residente da Resex Rio Xingu estava submetida aos grandes seringalistas e ao que lhes ofereciam, sendo cativos principalmente em virtude dos sistemas de patronagem e aviamento, comuns à época. A partir principalmente dos anos de 1970-80, a região passou a ser alvo de madeireiras, que chegaram com grande força e em alguns casos com violência, intensificando conflitos fundiários e acelerando o processo de êxodo rural (CASTRO, 2013; RAMOS, 2013).

Concomitantemente, apareceram grileiros e fazendeiros, situação esta decorrente, na percepção de Ramos (2013), da ação das madeireiras, que por promoverem uma rede local de transportes por meio da abertura de estradas e construção de portos, acabaram por facilitar a entrada desses novos atores. Desse modo, a população local se viu novamente diante de ameaças que expulsaram muitas famílias da área. Estas, ou venderam suas terras com medo de repressões daqueles que se diziam donos com “documentação comprobatória”, ou saíram sem receber nenhum ressarcimento relativo ao lugar onde sempre moraram e de onde sempre tiraram o sustento, em virtude das diversas coações que sofriam (ALARCON; TORRES, 2014; CASTRO, 2013). Muitas famílias locais perderam totalmente os seus meios de sobrevivência e mudaram seu modo de vida ao serem expropriadas, pois, na maior parte das vezes,

desconheciam os seus direitos, e por não utilizarem linguagem escrita e não terem conhecimento sobre valores monetários aceitaram cifras irrisórias por suas terras, e não tendo condições de se manterem por muito tempo acabaram adquirindo casas nos bairros periféricos das cidades de Altamira e São Félix do Xingu (CASTRO 2013; CASTRO; OLIVEIRA, 2016).

As famílias entrevistadas destacaram que muitos vizinhos venderam terras de 100 hectares ou mais por cerca de 20 mil reais, por acharem que estavam recebendo muito dinheiro, do qual poderiam sobreviver a vida inteira. Ramos (2013, p. 26) também identificou esse cenário e destacou que “as posses dos ribeirinhos eram compradas a preços irrisórios, num processo que nem sempre era pacífico”.

Esses períodos de coerção, a partir da entrada na região de seringalistas, madeireiros, fazendeiros e grileiros, são relatados de diferentes formas pelos ribeirinhos. Em alguns casos, os discursos se contradizem no que diz respeito à concretização de ameaças. Aproximadamente 57% das famílias entrevistadas afirmam ter presenciado ou sofrido ameaças, relatando, inclusive, a presença de jagunços armados. As outras 43% afirmam que não houve ameaças e ação de pistoleiros. Essas contradições podem ser analisadas sob o ponto de vista geográfico, isto é, as famílias que relatam casos de violência e ameaças são aquelas que residem na parte sul da Resex, ou seja, mais próxima à cidade de São Félix do Xingu, local de onde todos afirmam que vinham os fazendeiros e pistoleiros. Relatos mencionam fazendeiros e grileiros desse e de outros municípios e estados mais ao sul, como Goiás e Mato Grosso. Já as famílias que moram na parte norte, mais próximas a Altamira, pouco mencionam as ações desses atores. Dois exemplos dessas abordagens podem ser observados nos relatos:

Nós aqui, nós, os caras chegavam e queriam mandar mais do nós que mora aqui. O cara chegava era dono. Nós ia falar o quê? [...] Os grileiros. Os pessoal dizia: não, eu não vendo não. Eu moro tantos anos... tenho amizade nesse lugar... tive filhos e tudo... produzi família. Diz que eles disseram: “ehi rapaz... vomimbora... depois nós compra da viúva”. Antes dele dizer isso comigo... eu corri foi cedo. [...] Mas eu não cheguei a escutar isso... porque eu corri logo. Mas eles fizeram muito isso mesmo [...] O conflito mais era daqui pra cima. Porque a grilagem... vinha gente só de São Félix. Só de São Félix... de Altamira não tinha não. Vinha descendo de lá pra cá... chegando no ombro da gente. A gente já foi correndo (E10, homem).

Com nós eles foram muito bom, perguntando se queríamos vender, aí dissemos que não, morávamos muito tempo aqui e não vendemos. Se vendemos não teremos para onde ir. O cara que queria comprar aqui só disse que tem uma opção para vocês, vou falar para vocês, se nós não compramos de vocês compramos de outro vendedor com vocês aqui dentro [...] fazendeiro, ele falou que se não comprasse na nossa mão comprava na mão de outro, aí o pai conversou com a mãe, aí negociou (E3, homem).

No primeiro relato, o entrevistado menciona a existência de conflitos e ameaças bem evidentes, onde os ribeirinhos eram pressionados pelo medo, pois a frase “depois nós compra da viúva” enfatiza bem as intenções dos especuladores que cobiçavam as terras da região. Já no outro caso, a ameaça é menos explícita, por não estar relacionada com ameaça física, mas o ribeirinho relata que seu pai, com receio de perder as terras e não ter nenhum ressarcimento, acabou vendendo após algumas investidas. O entrevistado menciona que o fazendeiro ou seus representantes diziam que “se não comprasse dos ribeirinhos, compraria de outro”. Esse “outro” seria o filho de um antigo seringalista da região, que alegava ser herdeiro legítimo das terras onde moravam os ribeirinhos e alguns anos depois as vendeu, com os ribeirinhos dentro, para uma empresa, cuja atuação na área e junto às famílias locais e suas consequências serão discutidas adiante.

3.1 A CHEGADA DA CR ALMEIDA, SUAS CONTRADIÇÕES E O PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL EM TORNO DA PROTEÇÃO

A conjuntura de disputas por terras entre ribeirinhos, grileiros e fazendeiros se estendeu por vários anos durante a década de 1990 e início dos anos 2000 e corroborou para a saída, à revelia, de várias famílias da região por medo de sofrer repressões. Já no ano de 2001, segundo os depoimentos, a configuração de outro cenário na região começa a ser moldada. Trata-se do estabelecimento da CR Almeida, empresa cujo proprietário Cecílio do Rêgo Almeida foi considerado o maior latifundiário (grileiro) do mundo, de acordo com Policarpo Júnior (1999) e Pinto (2012). Quando entrou na área, a CR Almeida alegou ser proprietária legítima de grande parte das terras que hoje fazem parte do mosaico de UC da Terra do Meio (Figura 2), se apropriando destas.

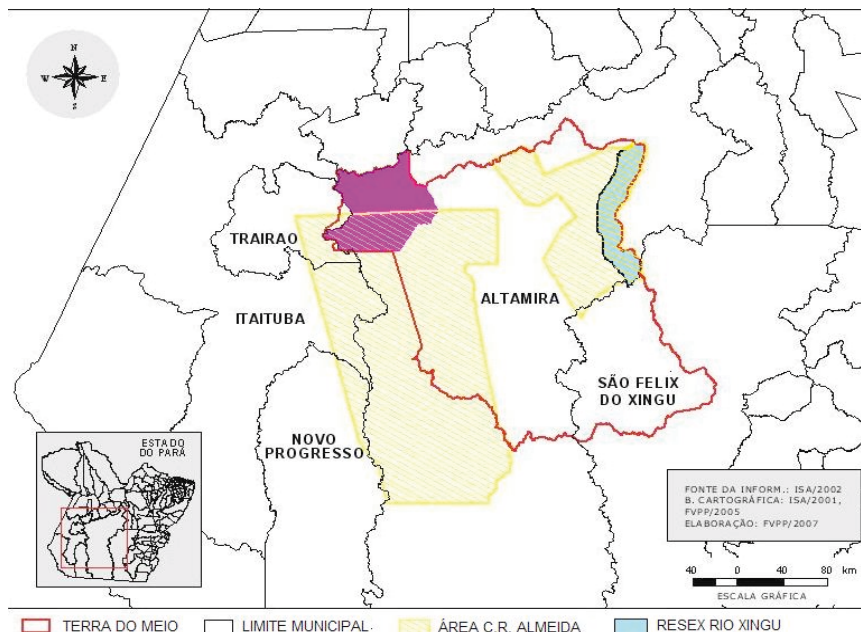


Figura 2 – Mapa de localização da área que a CR Almeida alegava ser proprietária.

Fonte: Silva (2007), adaptado pelos autores.

Os ribeirinhos que moravam por gerações na área foram “autorizados” pelos representantes da empresa a continuar em suas casas, fazendo o que já faziam, de forma que a natureza não fosse prejudicada. Ironicamente, esses são os relatos das famílias que, até os dias atuais, parecem apresentar certo receio ao falar sobre a empresa, até porque para elas, a empresa foi “muito boa”, pois estas recebiam salários e cestas básicas para, segundo elas, “não fazerem nada, só viverem do jeito que já viviam”.

Contudo, segundo as entrevistas, a CR Almeida entrou na região com seguranças armados, expulsando os invasores (grileiros e especuladores), o que para os moradores, naquele momento representou a salvação, já que estes vinham sofrendo constantes pressões e ameaças para vender suas terras. Sobre essa situação, Ramos (2013, p. 28) analisa que “talvez o fato mais marcante em relação à presença da empresa na área foi, ironicamente, a diminuição da pressão fundiária”. Entretanto, durante o processo de entrada na área, além de expulsar os grileiros invasores, os representantes da empresa amedrontaram também os ribeirinhos, ao queimarem suas casas, sob o argumento de os terem “confundido” com grileiros. Desse modo, ao mesmo tempo em que a empresa atuou, na opinião das famílias, de forma “positiva”, expulsando as ameaças da região, ela mesmo passou a ser uma nova ameaça, por alegar ser dona das terras locais e por ter agido com violência em alguns casos, o que deixou as famílias ribeirinhas sob alerta.

A maior parte das famílias (57%) confirma a ameaça que a CR Almeida representou para as populações locais. Entretanto, outras famílias (43%) defendem a atuação da empresa, desmentindo os depoimentos contrários. Essas discrepâncias podem ser evidenciadas nos trechos:

Lá em casa mesmo eles tacaram fogo. Nós tava em Altamira... eles chegaram lá e meteram fogo lá em casa. Lá em casa eles tacaram fogo. Aí foram pra dentro do Rio Pardo... tocaram fogo na casa do Antônio (E4, homem).

Passei todos os anos lá para baixo com medo. Mas todo ano eu vinha aqui para aqui pra cá... limpar o sítio. Limpar os castanhais... que eu tirava castanhas... que eu quebrava castanha. Todo o ano a gente vinha... até que não deu mais de vir porque a CR Almeida invadiu a casa aí. Aí ficou de dono. Pra vir era maior humilhação. Tinha que pegar a autorização (E10, homem).

Eu fico é com ódio da pessoa que fala mal da CR Almeida. Aí tem vários deles que gostam. Venderam tudo... falando que a CR Almeida tocou fogo nas casas. Tocou não. Isso é coisa de gente de fora. Tocou não. Ela nunca... Eles nunca fizeram isso (E12, homem).

As oposições nos discursos podem estar relacionadas ao medo ou à “gratidão” que as famílias têm à empresa, pois muitos moradores foram por ela contratados como funcionários, recebendo salários que variavam entre R\$ 500,00 e R\$ 800,00, o que à época era considerado acima da média para a região. Contudo, as famílias destacam que mesmo os ribeirinhos que não faziam parte do quadro de funcionários, recebiam salários, cestas básicas e outros tipos de agrados, como: reforma ou construção de casas, motores para pequenas embarcações, assistência para saúde, etc.

Essas contradições também foram observadas por Ramos (2013) que relatou que os moradores da Resex possuem julgamentos discordantes em relação à presença da CR Almeida na área, onde alguns têm opiniões totalmente contra, por terem sido coagidos e expulsos de suas residências e, em contrapartida, outros moradores têm posicionamento a favor da empresa, por terem sido contratados por esta e recebido diversos bens de consumo. Para analisar essa conjuntura podemos nos apropriar do ponto de vista de Mauss (2003, p. 96) que discorre que, nunca, as relações que implicam troca de bens ou econômica são simples relações, estas implicam sempre em um contrato de reciprocidade, onde as pessoas presentes nesse contrato não são indivíduos, mas coletividades, cuja representação se dá por pessoas morais, como famílias. Contudo, a reciprocidade existente na relação entre a empresa e as famílias estudadas não parece se tratar daquela analisada por Mauss (2003), pois se assemelha mais a uma reciprocidade assimétrica (SABOURIN, 2009), uma vez que existe uma reciprocidade desigual, na qual os ribeirinhos ficaram cativos do imaginário (da “suposta” gratidão), ao enaltecer a empresa CR Almeida.

Temple (2004) *apud* Sabourin (2009, p. 62-63) destaca que a reciprocidade assimétrica envolve o imaginário, porque este “leva cada um a se prevalecer em função do controle que pode exercer sobre a reciprocidade em si e, primeiramente, sobre os meios de produção que esta envolve”. Sabourin (2009, p. 59) discorre ainda que a relação de reciprocidade assimétrica “traz o prestígio do doador e a obrigação ou a submissão do donatário (dádiva agonística)”. Assim, ao se estabelecer na região, alegando ser dona e oferecendo agrados, serviços e empregos às famílias, a CR Almeida estabeleceu uma relação de superioridade, o que despertou no imaginário dos ribeirinhos a obrigação de retribuir, o que nesse caso parece ter materializado a reciprocidade não por troca de bens físicos e concretos, mas por sentimentos de submissão, gratidão e “respeito”. Assim, pode-se deduzir que a ajuda prestada pela CR Almeida aos moradores estava imbuída de interesses, pois toda dádiva exige uma contradádiva (MAUSS, 2003), isto é, aquele que dá, insere no outro a obrigação de retribuir. Assim, as ajudas ou agrados às famílias locais, provavelmente, visavam algum tipo de retribuição ou submissão. Provavelmente, essa é a mesma lógica que prevalece nas famílias, ao mencionarem sobre os padrões dos antigos seringais.

Segundo as entrevistas, durante o período em que a CR Almeida se estabeleceu na área, entre 2001 e 2005, esta constantemente entrou em conflito com especuladores e fazendeiros que queriam ou tinham “adquirido” terras locais. Diante desse cenário, para manter a segurança e ter controle sobre o território, a empresa montou algumas bases de apoio em diferentes localidades e alguns moradores da região foram contratados para fazer a “segurança” desses locais, se tornando vulneráveis a possíveis emboscadas ou outros tipos de violência nos confrontos entre eles. Esse processo de cooptação dividiu os moradores locais e tornou a situação nebulosa para estes. Sobre esse contexto, Ramos (2013) menciona que há indícios de que a empresa tenha feito o uso na área de segurança provida de policiais do estado do Pará, pois há registros em folhas de pagamento de uma empresa ligada à CR Almeida onde constam nomes de membros do corpo da polícia militar do estado.

Ao mesmo tempo que a empresa buscava ampliar seu controle sobre o território em relação aos fazendeiros e especuladores, suas ações também se dirigiam às famílias ribeirinhas por meio de coações que foram se intensificando. Sobre esse aspecto, foi mencionado, nas entrevistas, que muitas famílias foram pegadas de surpresa, tendo suas casas e terras apropriadas por empregados, inclusive com ameaças relacionadas à posse das terras e das áreas de uso, o que, conseqüentemente, passou a ameaçar a própria reprodução social dessas famílias. Assim, sem terem para quem pedir auxílio e verificando o “poder” da empresa na região, que atuava sob a figura de trabalhadores armados, muitas famílias se viram obrigadas a sair de suas casas, historicamente habitadas por seus ascendentes, para outras localidades, como forma de preservarem suas vidas.

Em meio a essa conjuntura, um casal de ribeirinhos que residia na região e estava passando um tempo na cidade de Altamira para tratamento médico, ao ficar sabendo que suas terras e de vizinhos estavam sendo alvo de disputas entre a empresa e fazendeiros, buscou apoio da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e Fundação Viver, Produzir e Preservar (FVPP)³, visando legitimar a posse das terras para as famílias que residiam na localidade. A partir de então, essas instituições buscaram apoio de órgãos governamentais e não governamentais, que se uniram e passaram a reivindicar a proteção das famílias tradicionais da área. No entanto, esse processo passou por diversas etapas, em que algumas famílias ribeirinhas que tinham mais proximidade com as instituições sociais sediadas na cidade de Altamira, foram sensibilizadas a lutar pela garantia de seus direitos à terra, o que fez emergir alguns líderes ribeirinhos à frente dessa ação.

Mesmo antes da entrada da CR Almeida na região, no ano de 1997 foram iniciados os primeiros trabalhos voltados à criação de UC na região do Médio Xingu (como era conhecida à época a área em estudo), em virtude dos apelos de famílias ribeirinhas dos rios Xingu e Iriri, somadas a outras famílias de rios da Calha Norte. A partir daí, foram realizadas reuniões entre a Secretaria de Meio Ambiente e o órgão gestor, o Centro Nacional de Populações Tradicionais e Desenvolvimento Sustentável (CNPT), com intermediação do escritório local do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), sediado em Altamira. Comissões foram formadas, estudos e levantamentos foram colocados em prática buscando definir as melhores alternativas de proteção ecológica e social para a região. Mas, nos anos seguintes, muitos encaminhamentos foram perdidos devido aos trâmites burocráticos do governo, e pela falta de prioridade e decisão dos governos municipal, estadual e federal (SILVA, 2007).

Com o passar do tempo outras famílias ribeirinhas locais foram sendo sensibilizadas a aderirem ao movimento em prol da legitimação de seus territórios e apenas nos anos de 2002 e 2003, devido à intensificação dos apelos das populações tradicionais, movimentos sociais apoiados pelo Movimento pelo Desenvolvimento da Transamazônica e Xingu (MDTX) reuniram-se com entidades de cunho socioambiental e apresentaram uma proposta para proteção da região do Médio Xingu e de seus habitantes. Sobre a sensibilização em torno de problemas comuns na literatura que trata do conflito político é chamada de construção de Quadros Interpretativos de Ação Coletiva, que de acordo com Klandermans (1997) *apud* Tarrow (2009) consiste no processo conjunto de interpretação, definição e redefinição de uma dada situação adversa por diferentes atores da sociedade. Na realidade em estudo, a construção de quadros interpretativos passava pelo esclarecimento em relação à implantação de uma UC de Uso Sustentável, no caso uma Reserva Extrativista, como resposta às investidas dos grileiros no território e também como uma possibilidade de acesso às políticas públicas do Estado.

Então, em 2004, foi criada na região a Resex Riozinho do Anfrísio. Fora dessa área, mas também no Território da Transamazônica, no mesmo ano foi criada a Resex Verde para Sempre. Com a criação dessas Resex aumentaram as ameaças aos dirigentes, religiosos e ativistas que estavam empenhados em prol da conservação dos recursos naturais e na criação de um mosaico de UC para a Terra do Meio, acarretando na criação, em 2005, do Parque Nacional da Serra do Pardo e da Estação Ecológica da Terra do Meio e, em 2006, da Resex do Rio Iriri, unidades essas que passaram a compor o referido mosaico.

Sobre a criação de áreas protegidas na região, Alarcon e Torres (2014), Doblás (2015), El Saifi (2015) e Sauer (2005) destacam que foi impulsionada pelo clamor e mobilização social decorrente do assassinato, no ano de 2005, da Irmã Dorothy Stang, missionária americana que atuava na defesa da terra e das populações do campo em Anapu, município relativamente próximo à Terra do Meio, cenário este que revelou para o Brasil e o mundo a violência e os graves conflitos fundiários corriqueiros no estado do Pará.

Assim, concomitantemente à criação dessas UC, foram realizadas visitas de representantes de movimentos sociais e organizações não governamentais (ONGs) para reconhecimento dos problemas fundiários e levantamento de informações, em um processo de sensibilização comunitária e identificação de lideranças locais para formalização do processo de pedido de criação de outra UC na região que estava sob domínio da CR Almeida. Por meio desses estudos, foi verificado que a área possuía características sociais (presença de populações tradicionais, cujos direitos sobre o território podem ser reconhecidos pelo uso contínuo dos recursos naturais de forma sustentável) e ambientais

(destaca a importância dos territórios como parte integrante do patrimônio nacional, como definido na Constituição Federal), conforme analisa Benatti (1999), que permitiam a criação de uma Resex.

Contudo, as relações de coerção e ao mesmo tempo o estabelecimento de relações de trabalho, cujo retorno implicou, naquele momento, em algum tipo de reciprocidade, acabou fazendo com que algumas famílias (35% dos entrevistados) defendessem a permanência da CR Almeida na área em detrimento da criação de uma Reserva Extrativista. De acordo com os depoimentos, a empresa passou a estimular os moradores a demonstrarem seu repúdio ao projeto de criação da Resex, prestando apoio formal a estes, por meio de advogados que visavam “garantir os direitos das famílias ribeirinhas e da CR Almeida”. Assim, ao participarem das reuniões para sensibilização sobre a importância da criação da Resex, promovidas por ONGs, movimentos sociais e Ibama, muitos moradores “vestiram a camisa” e expuseram sua opinião perante a proposta, por meio de texto “Não queremos Reserva Extrativista”, escrito em camisas fornecidas pela CR Almeida (Figura 3).



Figura 3 – Morador da Resex Rio Xingu mostrando a camisa que recebeu da CR Almeida durante o processo de criação da Resex.

Fonte: Pesquisa de campo.

Os mesmos moradores que foram inicialmente contra destacaram que, após algumas reuniões e explicações de representantes das instituições que estavam engajadas no processo, perceberam a possibilidade de serem expulsos da área e começaram a aceitar a proposta. Alguns conteúdos utilizados para persuasão dos ribeirinhos e para o entendimento da situação crítica pela qual estavam passando foram relatados em depoimento:

Eles (movimento social, ONGs e Ibama) perguntavam o que queríamos, dizendo que as coisas iam melhorar mesmo... Eles falavam que nem a CR Almeida falava lá. Nem o Governo sabia que morava gente aqui, falavam que não existia ninguém aqui de ribeirinho... não existia! É assim que a CR Almeida falava. Eles falavam lá na reunião. Aí então disseram que muitas coisas iriam melhorar e depois de criada o Governo saberia que tinha moradores aqui [...] Não, muitos não queriam porque depois de criar não poderia tirar uma árvore... O pessoal pensava que era uma coisa... aí depois na reunião foi explicado tudo... aí os caras que não queriam mudaram de ideia. Aí perguntaram como nossos pais viviam... como fazia para preservar a floresta... aí o pessoal falava eles faziam assim... assim... aí vocês têm que fazer assim. Tem que fazer do mesmo jeito que foram criados, fazendo a roça aproveitando a capoeira já aberta (E1, homem).

Diante da afirmativa de que a tradição e o modo de vida iriam ser mantidos, ocorreu a aceitação da proposta de criação da Resex pelos moradores. Após esse processo de lutas e reivindicações, em 5 de junho de 2008, foi criada a Reserva Extrativista Rio Xingu. Com a criação da Unidade na região, diversas atividades de fiscalização começaram a ser planejadas e realizadas pelo governo federal, por meio de órgãos como Ibama, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e a Polícia Federal (PF).

O Ministério Público Federal (MPF) propôs ação à Justiça Federal para retirada imediata dos fazendeiros, que haviam estabelecido quatro fazendas na região, entre o período de 2002 e 2005 (BRASIL, 2012). Esse processo desencadeou na autuação de três fazendeiros pelo Ibama devido aos grandes desmatamentos que promoviam na área. E mediante mandado judicial a empresa CR Almeida foi obrigada a deixar a área e, segundo os ribeirinhos, por insatisfação, como retaliação antes de sair, esta incendiou todas as casas que havia construído como postos de apoio na área.

Assim, a criação das UC na região da Terra do Meio acabou oferecendo a oportunidade de retorno para muitas famílias, outrora coagidas por grileiros a abandonarem seus lares. De forma geral, a criação das Resex na região da Terra do Meio, especialmente a do caso em estudo, abriu a possibilidade dessas famílias retomarem seu modo de vida, baseado no extrativismo, na agricultura de subsistência, na pesca e na caça, agora, protegidas pela lei contra invasões de posseiros e grileiros, garantindo, desse modo, o direito de posse à terra, a qual, historicamente e por diversas gerações serviu de base para a reprodução social e familiar das populações locais.

Embora as formalizações das UC da Terra do Meio como áreas protegidas tenham sido efetivas do ponto de vista de barrar o avanço da grilagem e a expropriação de terras dos moradores locais, não houve medidas estruturantes após a decretação das unidades, o que gerou e ainda gera um cenário de insegurança por parte dos moradores locais. Há, portanto, uma sensação de segurança muito tênue, uma vez que, segundo Doblás (2015), ainda existem diversos vetores de pressão sobre as fronteiras do território, sendo estes velhos conhecidos da população, isto é, roubo de madeira, grilagem, ameaças, etc.

Essa “falsa” segurança se reforça ainda pela pouca ou quase inexistente atuação do Estado na região, pois “para que os modos de vida dessas populações possam ser garantidos, estas devem deixar de ser ‘invisíveis’ do ponto de vista das políticas públicas” (CASTRO; OLIVEIRA, 2016, p. 457-458). Embora avanços tenham ocorrido, a população da Resex Rio Xingu ainda vive sob difíceis condições, devido à existência de poucos programas ou políticas de incentivo econômico e produtivo por parte do poder público. De forma pontual ocorrem ações proporcionadas por ONGs, mas estas não conseguem ter efetividade abrangente e nem atender todas as famílias e seus anseios.

Assim, levando em consideração que as populações locais detêm de poucos recursos para garantirem a sua reprodução social e sustentabilidade econômica ao longo do tempo, “a não ser a partir dos seus próprios conhecimentos e recursos naturais disponíveis, há de se pensar em políticas que unam e valorizem esses conhecimentos” (CASTRO; OLIVEIRA, 2016, p. 458), de forma com que as famílias possam, também, garantir a possibilidade de permanência na área, pois conforme pondera Gomes (2012, p. 129) “sem alternativas econômicas, muitas dessas famílias tendem a abandonar suas áreas em busca de outras oportunidades, deixando as áreas vulneráveis à invasão, desmatamento e atividades ilegais”.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na Resex Rio Xingu as populações tradicionais da região sempre viveram sob constantes pressões e ameaças aos seus modos de vida e ao território. Sejam os seringalistas, que por meio do sistema de patronagem e aviamento mantinham cativos os seringueiros, ou a coação exercida por fazendeiros, grileiros, posseiros, madeireiros e especuladores, o que, em muitos casos, influenciou famílias inteiras a abandonarem suas residências e seus modos de vida, passando a viver em situação de miséria nas periferias das cidades de Altamira e São Félix do Xingu.

Nesses processos históricos, as comunidades tradicionais imersas, involuntariamente, em situações ou cenários que chegavam à região, não tinham o devido reconhecimento e protagonismo. Pelo contrário, na maior parte das vezes, essas comunidades eram ignoradas ou vistas como meros objetos que poderiam ser utilizados em função do trabalho que poderiam realizar ou como simples peças que poderiam ser manipuladas de acordo com a conveniência daqueles que se estabeleciam na área alegando ter propriedade e poder de uso sobre o território.

A complexidade aumenta na medida em que a ausência de políticas públicas ampliam as relações clientelistas gerando uma espécie de reciprocidade assimétrica em que algumas famílias consideram o estabelecimento da empresa, que alegava ser dona das terras, como algo positivo. O que no primeiro momento se configurava como positivo passa a ser alterado quando as expropriações sucessivas de famílias passam a ameaçar os modos de vida destas. Essa conjuntura passa a ser modificada por meio da participação dos movimentos sociais, ONGs e órgãos governamentais que iniciam suas atividades na Terra do Meio, no sentido de denunciar as injustiças, sensibilizar e assessorar as famílias na luta por direitos e legitimação de seus modos de vida, que culminam na implantação da figura jurídica da Resex, possibilitando o retorno de famílias outrora expulsas.

A criação de UC na Terra do Meio e a consequente ampliação da atuação dos órgãos do Estado, notadamente o ICMbio e Ibama, bem como a presença de ONGs, parecem ter sido preponderantes para que parasse a pressão de grileiros sobre famílias da Resex do Xingu e seu direito ancestral de posse e uso dos recursos naturais parece estar garantido. Resta saber, dado o pouco tempo em que todo esse processo ocorreu, em que medida a mudança do estatuto jurídico altera o *modus vivendi* dos habitantes e atores locais, uma vez que se encontra ainda em processo o ajuste entre a norma e os costumes dos moradores.

Outro questionamento se refere à atuação do Estado, pois para que as populações locais consigam usufruir do seu direito de uso da terra faz-se necessário acesso a políticas públicas e ações de incentivo financeiro, já que vivem em difíceis condições, necessitando de maiores incentivos governamentais para garantir sua reprodutibilidade econômica e social.

NOTAS

¹ Termo de autodefinição local utilizado pelos moradores para se designarem. Beiradeiro, para estes, significa morador da beira, da beira do rio, quem nasce ou mora à margem do rio.

² Modelo de servidão por dívida, que se perpetuou na Amazônia durante o ciclo da borracha, e passou a regular as relações sociais dos trabalhadores dos seringais. “Ele se firmou como um modelo de relacionamento entre o trabalhador e o patrão derivado da dominação do tipo patri-monial. No aviamento, o núcleo da relação de trabalho parece se constituir em variações de um duplo sistema de crédito sem dinheiro, bancário e comercial, em que os juros são cobrados extorsivamente ao longo da cadeia de financiamentos que vai da casa exportadora de borracha ao trabalhador do seringal” (MARTINS, 1997, p. 98).

³ A FVPP é a pessoa jurídica criada no seio do Movimento para o Desenvolvimento da Transamazônica e Xingu (MDTX) com sede em Altamira, Pará, e engloba 11 organizações de municípios da Rodovia Transamazônica e do Rio Xingu, mais especificamente do sudoeste do estado do Pará.

REFERÊNCIAS

ALARCON, D. F.; TORRES, M. “**Não tem essa lei no mundo, rapaz!**”: a Estação Ecológica da Terra do Meio e a resistência dos beiradeiros do alto Rio Iriri [livro eletrônico]. São Paulo: ISA – Instituto Socioambiental; Altamira: Amora Riozinho do Anfrísio, 2014. 116 p.

BANCO MUNDIAL. **Causas do Desmatamento da Amazônia Brasileira**. 1ª edição. Brasília, 2003. 100 p.

BARTALOTTI, C. C. et al. Concepções de profissionais de educação e saúde sobre Educação Inclusiva: reflexões para uma prática transformadora. **O mundo da saúde**, São Paulo, v. 2, n. 32, p. 124-130, abr./jun. 2008.

BENATTI, J. H. Unidades de conservação e as populações tradicionais: uma análise jurídica da realidade brasileira. **Novos Cadernos NAEA**, Belém, v. 2, n. 2, p. 107-126. 1999.

BENATTI, J. H.; SANTOS, R. A.; GAMA, A. S. P. **A grilagem de terras públicas na Amazônia brasileira**. Brasília: Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia; Ministério do Meio Ambiente, 2006. 108 p. (Série Estudos 8)

BRASIL. Plano de Manejo da Reserva Extrativista Rio Xingu. Ministério do Meio Ambiente. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, 164 p., 2012. Aprovado pela Portaria Nº 62, de 18 de maio de 2012. Brasília: Diário Oficial da União de 21/5/2012. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/imgs-unidades-coservacao/PM-RESEX-Rio-Xingu-2012.pdf>>. Acesso em: 06 jun. 2016.

CASTRO, R. R. A. **Comunidades tradicionais e unidades de conservação no Pará**: a influência da criação da Reserva Extrativista Rio Xingu - Terra do Meio, nos modos de vida das famílias locais. 2013. 165 p. Dissertação (Mestrado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável). Universidade Federal do Pará, Belém, 2013.

CASTRO, R. R. A.; OLIVEIRA, M. C. C. “Contradições em meio à tradição”: o processo de criação da Reserva Extrativista Rio Xingu, Terra do Meio, Pará, Brasil. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 38, p. 439-460, ago. 2016.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2003. 164 p. (Biblioteca da Educação. Série 1. Escola; v. 16).

COSTA, G. M. C.; GUALDA, D. M. R. Antropologia, etnografia e narrativa: caminhos que se cruzam na compreensão do processo saúde-doença. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 4, p. 925-937, out.-dez. 2010.

CUNHA, C. C. **Reservas Extrativistas**: institucionalização e implementação no Estado brasileiro dos anos 1990. 2010. 308 p. Tese (Doutorado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

DOBLAS, J. **Rotas do saque**: violações e ameaças à integridade territorial da Terra do Meio (PA). São Paulo: ISA – Instituto Socioambiental, 2015. 46 p.

EL SAIFI, S. **Atores e conflitos de interesses na Região da Terra do Meio, Estado do Pará**. 2015. 237f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015.

GOMES, P. T. Valorização da produção extrativista como instrumento de consolidação de áreas protegidas: a experiência da Terra do Meio. In: **Áreas Protegidas**. Rio de Janeiro: Fundo Vale. 2012. p. 129-133. (Séries Integração, Transformação e Desenvolvimento).

GUERRA, G. A. D. **O posseiro da fronteira**: camponato e sindicalismo no Sudeste Paraense. 2. ed. Belém: Editora Paka Tatu, 2013. 139 p.

LOUREIRO, V. R.; PINTO, J. X. A questão fundiária na Amazônia. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 19, n. 54, p. 77-98, maio-ago. 2005.

MALINOWSKI, B. **Argonautas do Pacífico Ocidental**. São Paulo: Abril Cultural, 1998 (1922).

MARTINS, J. B. Observação participante: uma abordagem metodológica para a psicologia escolar. **Semina: Ciências Sociais/Humanas**, Londrina, v. 17, n. 3, p. 266-273, set. 1996.

MARTINS, J. S. A reprodução do capital na frente pioneira e o renascimento da escravidão. In: _____. **Fronteira**: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Hucitec, 1997. p. 79-112.

MAUSS, M. Ensaio sobre a dádiva: forma e razão da troca nas sociedades arcaicas. In: _____. **Sociologia e antropologia**. Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003. p. 143-279.

MUYLAERT, C. J. et al. Entrevistas narrativas: um importante recurso em pesquisa qualitativa. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, São Paulo, v. 48, número especial 2, p. 193-199, 2014.

OLIVEIRA, A. U. BR-163 Cuiabá-Santarém: geopolítica, grilagem, violência e mundialização. In: Torres, M. (Org.). **Amazônia Revelada**: os descaminhos ao longo da BR-163. 1ª ed. Brasília: CNPq, 2005. p. 67-183.

PINTO, L. F. Grilagem: o fim da 'Ceciliolândia'. **Jornal Pessoal**, edição de 05/03/2012. Disponível em: <<https://pib.socioambiental.org/pt/noticias?id=11090>>. Acesso em: 19 mai. 2017.

POLICARPO JÚNIOR. O maior latifundiário do mundo. **Revista Veja**, Brasil: Editora Abril, p. 28-35, jan. 1999.

PONTES JÚNIOR, F. et al. **Terra do Meio**: poder, violência e desenvolvimento. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi. Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, 2004, 35 p.

RAMOS, R. M. **Caça de subsistência e conservação na Amazônia (Reserva extrativista Rio Xingu, Terra do Meio, Pará)**: ecologia da caça e avaliação de impactos na fauna. 2013. 199 p. Tese (Doutorado em Ecologia). Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

SABOURIN, E. **Camponeses do Brasil**: entre a troca mercantil e a reciprocidade. Tradução de Leonardo Milani. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. 336 p.

SAUER, S. **Violação dos direitos humanos na Amazônia**: conflito e violência na fronteira paraense. Goiânia: CPT; Rio de Janeiro: Justiça Global; Curitiba: Terra de Direitos, 2005. 170 p.

SILVA, P. A. **Contextualização Socioambiental da Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio**: um estudo de caso - Altamira, PA. 2007. 231 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Florestais e Ambientais). Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2007.

TARROW, S. **O poder em movimento**: movimentos sociais e confronto político. Tradução de Ana Maria Sallum. Petrópolis: Vozes, 2009. 319 p.

VASCONCELOS, V. O.; SIQUEIRA, C. T. Populações ribeirinhas da Amazônia e preservação da cultura tradicional - dilemas em uma sociedade globalizada, 2008. Disponível em: <http://www.paulofreire.org/pub/FPF2008/TrabalhoValeriaVasconcelos/artigo_Forum_PF_globalizacao.doc>. Acesso em: 16 fev. 2016.

VELÁSQUEZ, C.; VILLAS BOAS, A.; SCHWARTZMAN, S. Desafio para a gestão ambiental integrada em território de fronteira agrícola no oeste do Pará. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 6, p. 1061-1075, nov-dez. 2006.